



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 137-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 13 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 137-GAB.PREF/24 que **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas referentes Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU com **Fortalecimento do MAC, PAP e ACE** plenamente justificada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 13/12/2024 às 10:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **560816** e o código verificador **F12A6705**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	13/12/2024 10:53

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFICIO 230	13/12/2024	560814

Referência: [Processo nº 1-3292/2024](#).

Docto ID: 560816 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	137	13/12/2024
ID: 561060	Processo	Documento
CRC: DA6fdf20		
Processo: 57-173/2024		
Usuário: ANTÔNIO LAUREANO NETO		
Criação: 13/12/2024 12:16:02	Finalização: 13/12/2024 12:17:22	
MD5: CB429B349C0D2B5AC177AB1900EA98B6		
SHA256: 026726E2A3A1F253B1EAC1661248881135529331F20E2CC7917A2DF8C999BB7B		

Súmula/Objeto:

ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU",

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	13/12/2024 12:16:29
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Mensagem	13/12/2024 12:16:40
----------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 561060 e o CRC DA6fdf20.